



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 340/2022

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários para a Secretaria Municipal de Assistência Social, um assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 novembro 120 22
DE N.º 12.574
UMUARAMA 18 11 20 22

DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS